



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO TJD 14441 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 04/02/14
Eliana Pedrosa
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de uma Delegacia de Polícia no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de uma Delegacia de Polícia no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO TJD N° 14441 /2014
Folha N° 01-4P

Trata-se de reivindicação dos moradores da região os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a segurança pública.

O Vale do Amanhecer vem registrando índices preocupantes de violência, como assaltos, estupros, furtos, roubos, arrombamentos de carros e de residências, cujas vítimas têm de se dirigir até as regiões mais próximas, para registrar as ocorrências, dificultando, ainda mais, a sua apuração.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.



FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 14443/2014
Folha Nº 02-uf